

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM Estado de Pernambuco GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 88/2001.

**EMENTA:** Dá-se nome de rua e adota outras providências

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominada de *JOSEFA MARIA SERAFIM*, a atual 1.ª Travessa Benjamin Constant, nesta cidade.
- Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 14 de Novembro de 2001.

HUMBERTO DA MOTA BARBOSA Prefeito